



PUBLICADA NO DIÁRIO

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DI. 27/1/2023

**DECRETO Nº 4.090, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 4565/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido **ADIANTAMENTO FINANCEIRO** no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em favor de **CARINI MARTINS CARNEIRO DEL PUPO**, Diretora do CMEI Maria Madalena Prado da Silva, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 25 de janeiro de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350033003100310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **26/01/2023 09:32**

Checksum: **3CA0B69E45559BA32A380293E6F3DB3D827CBD612531E63A65A1AABFC6B7D29F**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350033003100310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

